



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/19

Aquisição de medicamentos.

Referente ao questionamento de licitante, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Os itens 2 e 4 são medicamentos também utilizados em seres humanos, e nossa empresa apresenta como atividade autorizada o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano. Sendo assim, não possuímos a Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e a Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento conforme solicitado nos itens 5.1.8 e 5.1.9 do edital. Como documentos regulatórios possuímos: Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia; Licença Sanitária Municipal, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal; Autorização de Funcionamento para Empresa – AFE, emitido pela ANVISA; Autorização Especial – AE, emitido pela ANVISA. Sendo assim, gostaríamos de saber se haverá algum impedimento ou poderemos participar e anexar os documentos acima mencionados?

Resposta 1 – *Informamos que serão observadas as informações técnicas pertinentes ao produto solicitado, conforme consta no Edital. Para medicamentos de uso humano, somente serão analisados os documentos regulatórios correspondentes aos mesmos.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL